

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 368/2022-CPL/ARSER
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 56/2022-CPL/ARSER
Processo Administrativo nº 6700.04880/2022

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL – 57.022-050, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente em exercício, CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE, conforme portaria nº 872/GP, de 20 de junho de 2022, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente ARP - Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 56/2022– CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 6700.04880/2022, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao **FORNECIMENTO MOBILIÁRIO**, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário: DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI - ME
CNPJ: 30.283.669/0001-07
Endereço: Av. Santa Rita de Cássia, 47 Farol, CEP:57.051-600 - Maceió/AL
Telefones: (82) 3313-2892
Representante Legal: Djalma Ivo de Freitas
Identidade nº 1.773.920 – SSP/PE e CPF: 186.170.854-87
E-mail: licitacoescolivetti@outlook.com/adm@colivetti.com.br/gelvancolivetti1@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)		90%			
27	Mesa de reunião redonda aprox. 1200.740mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm em todas as extremidades. Estrutura metálica tipo estrela com base horizontal estampada "sem	Und	127	Marzo Vitorino - Imperia Premium	1.100,00	139.700,00

	ponteiras" em chapa de aço de 2,65mm de espessura, com aproximadamente 500 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura aproximadamente, dotada de sapata niveladora com rosca 5/16 em cada base horizontal, Deve possuir chapa de aço usinada a laser tipo estrela permitindo o encaixe e alinhamento das cinco ou quatro bases, a fixação entre a base e o tubo é feito por meio de parafuso 5/16 e barra roscada, unindo o tubo, a base inferior e a base de sustentação do tampo. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,06mm. Coluna vertical confeccionada em tubo de aço redondo de 4 x 1,06 mm, fixado nas extremidades por meio de parafuso e barra roscada de 1/4 interligando todas as peças, todas as partes metálicas soldadas são feitas com Solda Mig para maior sustentação. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Marca de Referência: Miranti, similar ou superior. Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008. Cor: Maplea ou similar com estruturas pretas para o mobiliário destinado a Secretaria Municipal de Economia e Procuradoria Geral do Município (manter a padronização existente) e Cor Argila Trama, Carvalho Malva ou similar com estruturas pretas para os demais órgãos.					
COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP) 3%						
38	Longarina conchas polipropileno 03 lugares com assento/encosto em polipropileno sem braços (utilizadas em áreas externas) sem braços. Estrutura do banco: Confeccionada com base horizontal inferior em tubo mecânico de aço elíptico de aprox. 30x60x1,9 mm formato arqueado através de prensagem mecânica. Ponteiras e sapatas formando um único conjunto	Und	20	Rhodes – Cad02134	2.300,00	46.000,00

	o qual confere resistência sem incorrer na queda das mesmas. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aprox. 30x90x1,9 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aprox. 30x70x 1,90mm com plataformas estampadas em chapa de aço 3 mm soldadas para montagem dos assentos. A união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes Estrutura do assento encosto: Confeccionada em tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aprox. 16 x 30 x 1, 2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo com aprox. 16 x 30 x 1, 2 mm , soldados pelo sistema solda MIG, conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus. Formando conjunto em “L”. Fixação do assento e encosto com parafusos com rosca métrica. Estrutura do chassi do assento em material plástico de alta resistência e performance. Polipropileno plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação. Encosto: Confeccionada em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais para embutir tubos oblongos e anatômicos na parte central. Estrutura do chassi do assento em material plástico de alta resistência e performance. Polipropileno plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação. Marca de Referência: Friskar, similar ou superior. Cor: Preta Medidas mínimas: <table><tr><td>Altura: 750 mm</td><td>Largura do Encosto: 450</td></tr><tr><td>Largura: 1600 mm</td><td>Altura do Assento: 400 m</td></tr><tr><td>Profundidade: 600 mm</td><td>Largura do Assento: 460</td></tr><tr><td>Altura do Encosto: 250 mm</td><td>Profundidade do Asse 400 mm</td></tr></table>	Altura: 750 mm	Largura do Encosto: 450	Largura: 1600 mm	Altura do Assento: 400 m	Profundidade: 600 mm	Largura do Assento: 460	Altura do Encosto: 250 mm	Profundidade do Asse 400 mm					
Altura: 750 mm	Largura do Encosto: 450													
Largura: 1600 mm	Altura do Assento: 400 m													
Profundidade: 600 mm	Largura do Assento: 460													
Altura do Encosto: 250 mm	Profundidade do Asse 400 mm													
COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP) 10%														
50	Cadeira giratória com apoio de braço e rodízios: Assento: largura aproximada de 440 mm e profundidade aproximada de 435 mm. Assento/Encosto: moldados anatomicamente, dentro das normas de ergonomia. Estofamento: Devem ser produzidas em espuma de poliuretano injetada, com bordas arredondadas, espessuras de 50 mm para o assento e 50 mm para o encosto; ambas com densidade min. De 50 Kg/m³. Estrutura do Assento e do Encosto:	Und	39	PLAXMETA L - PREMIUM	1.100,00	42.900,00								

	Fabricados em resina de material plástico reforçado e termoformado com alta resistência, com pouca ou nenhuma conformação anatômica. O pistão a gás terá capa telescópica injetada em polipropileno. Base giratória com 5 hastes, confeccionada em nylon injetado com no mínimo 25 e máximo de 35% de fibra de vidro, o que permite maior resistência a impactos e rodízios duplos em nylon fixados à base por meio de eixo vertical, com anel de pressão em aço. Medidas aproximadas, podendo ter variação de $\pm 10\%$. Garantia mínima de 12 meses. Marca de Referência: ZS Móveis, similar ou superior.				
63	Mesa de reunião em madeira , MDP, MDF ou similar com tampo retangular de 1,80 M X 0,70 M; espessura mínima de 25mm. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas. Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Acabamentos livres de defeito, qualquer peça metálica deve ser em aço inoxidável ou com tratamento antiferruginoso com grau de enferrujamento F0 e grau de empolamento d0/t0. Garantia mínima de 1 ano. Medidas aproximadas, podendo ter variação de $\pm 10\%$; Marca de Referência: Bellinea, similar ou superior.	Und	14	Marzo Vitorino - Imperia Premium	1.500,00 21.000,00
65	Sofá de espera 01 lugar com braços - Estrutura: Estrutura confeccionada em aço inox polido com 15x15x1,5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de "bolsa" e zíper ou similar na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de "bolsa" e zíper ou similar na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na	Und	5	Plaxmetal - Sublime	2.100,00 10.500,00

	estrutura. Estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira aglomerada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma laminada expandida com 80 mm de espessura e densidade D33, manta superior soft com costuras nas bordas para fechamento e acabamento. Marca de Referência: OMP do Brasil, similar ou superior Cor: Preta Medidas mínimas: <table><tr><td>Altura: 750 mm</td><td>Largura do Encosto: 600 mm</td></tr><tr><td>Profundidade do Assento: 440 mm</td><td>Altura do Assento: mm</td></tr><tr><td>Altura do Encosto: 300 mm</td><td>Largura do Assento: 600 mm</td></tr><tr><td colspan="2">LARGURA</td></tr><tr><td>Sofá 01 lugar</td><td>700 mm</td></tr></table>	Altura: 750 mm	Largura do Encosto: 600 mm	Profundidade do Assento: 440 mm	Altura do Assento: mm	Altura do Encosto: 300 mm	Largura do Assento: 600 mm	LARGURA		Sofá 01 lugar	700 mm				
Altura: 750 mm	Largura do Encosto: 600 mm														
Profundidade do Assento: 440 mm	Altura do Assento: mm														
Altura do Encosto: 300 mm	Largura do Assento: 600 mm														
LARGURA															
Sofá 01 lugar	700 mm														
72	Gaveteiro suspenso 02 gavetas aprox. 385.385.300mm - Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças do corpo do gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo cavilha em nylon injetado. Frontes de gaveta: Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Fechadura escamoteavel fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço que é estampada conforme o número de gavetas. Puxador meia lua em alumínio, aço ou zamak cromo acetinado de	Und	10	Marzo Vitorino - Imperia Premium	390,00	3.900,00									

	aprox. 128 mm anodizado em cada gaveta. Gavetas: Gavetas internas confeccionadas em madeira ou material tipo PVC injetadas, sem emendas com abas reforçadas com correções metálicas ou em fibra de madeira aglomerada (MDP) 18 mm de espessura, com encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) com 0,45mm de espessura, fundo das gavetas em MDF BP uma face 6 mm de espessura, dotada de trilho telescópico zincado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço: Para gaveteiros suspensos: Travessas de fixação: Confeccionadas em madeira MDP- de 18 mm de espessura, com acabamento em fita de borda PVC de 1mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13961:2010. Marca de Referência: Adattare/Artividade, similar ou superior. Cor: Maplea ou similar com estruturas pretas para o mobiliário destinado a Secretaria Municipal de Economia e Procuradoria Geral do Município (manter a padronização existente) e Cor Argila Trama, Carvalho Malva ou similar com estruturas pretas para os demais órgãos.					
73	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação aprox. 800.600.740mm - Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 600 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de	Und	21	Marzo Vitorino - Imperia Premium	835,00	17.535,00

espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aprox. 60 mm de diâmetro. Pannel estrutural: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiros" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura, dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulação das sapatas. As peças são soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurados na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda MIG. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica, Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "U" com duas dobras a

	90°, e nas extremidades deve possuir recortes a 45° para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para deve receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008. Marca de Referência: Adattare/Atividade, similar ou superior Cor: Maplea ou similar com estruturas pretas para o mobiliário destinado a Secretaria Municipal de Economia e Procuradoria Geral do Município (manter a padronização existente) e Cor Argila Trama, Carvalho Malva ou similar com estruturas pretas para os demais órgãos.				
74	Mesa linear sem gavetas com calha metálica para fiação aprox. 1400.600.740 - Tampo: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 600 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aprox. 60 mm de diâmetro. Pannel estrutural: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme	Und	21	Marzo Vitorino - Imperia Premium	1.100,00 23.100,00

melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal estampada "sem ponteiros" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura, dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulação das sapatas. As peças são soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurados na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda MIG. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica, Acessório: calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90°, e nas extremidades deve possuir recortes a 45° para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para deve receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa

a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo.

Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008

Marca de Referência: Adattare/Atividade, similar ou superior

Cor: Maplea ou similar com estruturas pretas para o mobiliário destinado a Secretaria Municipal de Economia e Procuradoria Geral do Município (manter a padronização existente) e Cor Argila Trama, Carvalho Malva ou similar com estruturas pretas para os demais órgãos.

1.1 O valor total desta Ata é de R\$ 304.635,00 (trezentos e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- Edital nº **56/2022-CPL/ARSER**.

2. Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM/GRUPO DO OBJETO.

2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.

2.2 Será realizada periódica pesquisa de mercado para a comprovação de vantajosidade desta Ata (art. 9º, XI, DM nº 7.496/2013).

2.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº **56/2022-CPL/ARSER**.

2.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia

2.5 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo A deste documento.

3. A Ata de Registro de Preços nº 365/2022 - ARSER resultou na participação conjuntada do(s) órgão(s) e entidade(s) abaixo relacionado(s), o(s) qual(is) integra(m) a presente ARP com titulares:

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO
1	ARSER	Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL // Fone: (82) 3312-5100
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		ENDEREÇOS:
2	SEMED	Rua General Hermes, 1199, Cambona, CEP 57017-000 // Fone: (82) 3315-4553
3	SEMTel	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá CEP: 57022-180 // Fone: (82) 3315 6019 Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // Fone: (82) 3315-3990
4	SEMEC	Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL, CEP: 57020-380
5	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro, CEP 57023-060 // Fones: (82) 3315-5005 /3536
6	SUDES	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232
7	GP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Telefones: (82) 3315.5040 / 5045
8	SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022-190 // Fones: (82) 3315-4747 Guarda Municipal: Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel. CEP: 57014-510 // Fones: (82) 3315-2848 / 1920
9	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 // Fones: (82) 3315- 4754 /
10	IPREV	Avenida Governador Afrânio Lages, 65 - Farol, Maceió - AL, 57050-015. // Fone: (82) 3315-3276 / (82) 3315-4122
11	FMAC	Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL
12	SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro, CEP 57018-330 // Fones: (82) 3315-3821 / 6410 / 3828
13	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 // Fone: (82) 3315-3571
14	SEMAS	SEMAS SEDE – av. Comendador Leão, 1383, Poço, Maceió-AL
15	SMS	Rua Dias Cabral, 69, Maceió- AL, Cep: 57020-250
16	GVP	Rua Sá e Albuquerque, 235 – Jaraguá, CEP: 57022-180 - Maceió/AL. Fones: 82 3312-5840
17	SMCI	Rua Sá e Albuquerque, 235 – Jaraguá, CEP: 57022-180 - Maceió-AL // Fone: (82) 3312-5370
18	SEMGE	Rua Pedro Monteiro, 5 - Centro. CEP 57020-150 // Fone: (82) 3312-5000
19	SEMTABES	R. do Imperador, 141 - Centro, Maceió - AL, 57020-670
20	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291 – Centro, CEP 57020-380 Telefones: 3312-5150 / 3312-5151

21	SECOM	Rua Sá e Albuquerque, 235 – Jaraguá CEP: 57022-180 - Maceió/AL. Fones: 82 3312-5840 / 98882-8116 (Imprensa)
----	-------	--

4. A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.
5. A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.
6. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **órgão gerenciador** e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.
- 6.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.
- 6.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
- 6.3 O remanejamento de que trata o item 6.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
- 6.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.
- 6.5 Para efeito do disposto no subitem 6.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.
- 6.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.
- 6.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.
- 6.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 6.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº **56/2022** – CPL/ARSER e seus anexos.
- 7 A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESÃO.
- 8 O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.1 Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
- f) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- g) propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- h) instruir os autos de gestão da presente ARP.

9 Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

- a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
- c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

10 O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;
- b) Caso seja consultado, informar quanto a **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar

por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº **56/2022** – CPL/ARSER;

- c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
 - d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.2 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
 - f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
 - g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
 - h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
 - i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
 - j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11** O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió – DOM.
- 12** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
- 13** A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
- 13.1** Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 13.2** Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
- 13.3** Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 11 desta ARP.
- 14** As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

- 14.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.
- 15** O registro poderá ser CANCELADO:
- I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
 - b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
 - c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
 - d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
 - e) Não manter as condições de participação e habilitação da licitação;
 - f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
 - g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.
- II. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
- 15.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 16** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.
- 17** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, 07 de julho de 2022.

DJALMA IVO DE FREITAS
EIRELI:30283669000107
Assinado de forma digital por
DJALMA IVO DE FREITAS
EIRELI:30283669000107
Dados: 2022.06.30 17:28:37 -03'00'

DJALMA IVO DE FREITAS
DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
DIRETORA-PRESIDENTE DA ARSER

CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/ARSER

ANEXO A

ENDEREÇOS DE ENTREGA DO(S) ÓRGÃO(S)

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO
1	ARSER	Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL // Fone: (82) 3312-5100
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		ENDEREÇOS:
2	SEMED	Rua General Hermes, 1199, Cambona, CEP 57017-000 // Fone: (82) 3315-4553
3	SEMTel	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá CEP: 57022-180 // Fone: (82) 3315 6019 Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // Fone: (82) 3315-3990
4	SEMEC	Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL, CEP: 57020-380
5	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro, CEP 57023-060 // Fones: (82) 3315-5005 /3536
6	SUDES	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232
7	GP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Telefones: (82) 3315.5040 / 5045
8	SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022-190 // Fones: (82) 3315-4747 Guarda Municipal: Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel. CEP: 57014-510 // Fones: (82) 3315-2848 / 1920
9	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 // Fones: (82) 3315- 4754 /
10	IPREV	Avenida Governador Afrânio Lages, 65 - Farol, Maceió - AL, 57050-015. // Fone: (82) 3315-3276 / (82) 3315-4122
11	FMAC	Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL
12	SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro, CEP 57018-330 // Fones: (82) 3315-3821 / 6410 / 3828
13	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 // Fone: (82) 3315-3571
14	SEMAS	SEMAS SEDE – av. Comendador Leão, 1383, Poço, Maceió-AL
15	SMS	Rua Dias Cabral, 69, Maceió- AL, Cep: 57020-250
16	GVP	Rua Sá e Albuquerque, 235 – Jaraguá, CEP: 57022-180 - Maceió/AL. Fones: 82 3312-5840
17	SMCI	Rua Sá e Albuquerque, 235 – Jaraguá, CEP: 57022-180 - Maceió-AL // Fone: (82) 3312-5370
18	SEMGE	Rua Pedro Monteiro, 5 - Centro. CEP 57020-150 // Fone: (82) 3312-5000
19	SEMTABES	R. do Imperador, 141 - Centro, Maceió - AL, 57020-670
20	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291 – Centro, CEP 57020-380 Telefones: 3312-5150 / 3312-5151
21	SECOM	Rua Sá e Albuquerque, 235 – Jaraguá CEP: 57022-180 - Maceió/AL. Fones: 82 3312-5840 / 98882-8116 (Imprensa)

QUANTITATIVO REGISTRADO POR PARTICIPANTE

Item		Unidade de Medida	Órgão Gerenciador	Quant total																				Percentual			
			ARSER	GVP	GP	IPREV	SEMSCS	SMCI	SMS	FMAC	SEMAS	SEMEC	SEMED	SEMGE	SEMINFRA	SEMTABES	SMTT	PGM	SEMTEL	SEDET	SIMA	SECOM	SUDES				
27	Mesa de reunião redonda medindo: 1200.1200.740mm	und	0	0	3	2	4	1	40	3	26	4	13	6	9	0	9	2	2	2	1	0	0	127	Ampla		90%
38	Longarina conchas polipropileno 03 lugares sem braços (utilizadas em áreas externas).	und	0	0	0	0	0	0	14	1	1	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	20	Cota		3%

50	Cadeira giratória com apoio de braço e rodízios: Assento: largura aproximada de 440 mm e profundidade aproximada de 435 mm.	und	0	0	1	2	1	0	14	0	0	0	3	0	2	0	10	0	0	4	2	0	0	39	Cota	10%
63	Mesa de reunião em madeira, retangular de 1,80 M X 0,70 M	und	0	0	1	1	1	0	4	0	0	0	5	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	14	Cota	10%
65	Sofá de espera – 01 lugar com braço fixo	und	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	5	Cota	10%
72	Gaveteiro suspenso 02 gavetas medindo: 385.385.300mm	und	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	1	0	1	0	1	1	0	0	1	0	1	10	Cota	10%
73	Mesa linear sem gavetas com calha de fiação medindo: 800.600.740mm	und	0	0	0	2	1	0	10	1	2	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	21	Cota	10%

74	Mesa linear sem gavetas com calha de fiação medindo: 1400.600.740mm	und	0	0	0	3	0	0	12	0	0	2	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	21	Cota	10%
----	---	-----	---	---	---	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	------	-----

ANEXO B

CADASTRO DE RESERVA

1ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

2ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

DJALMA IVO DE
FREITAS
EIRELI:30283669000107

Assinado de forma digital por
DJALMA IVO DE FREITAS
EIRELI:30283669000107
Dados: 2022.06.30 17:29:59 -03'00'